



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Aquisição de sete troféus destinados às homenagens de concessão do título honorífico de CIDADÃO CAÇAPAVANO, conforme resolução 041 de 14 de junho de 2018, em material durável (metal ou alumínio com base de sustentação em granito ou similar), dimensões de 25cmx30cm. No valor de R\$296,00 cada.

**TOTAL: R\$ 2072,00 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS)**

**CNPJ: 13.771.765/0001-77 - Reciclar - Fundação Artística.**

Dê-se a publicação.

CAÇAPAVA DO SUL – 08 DE AGOSTO DE 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul